



**DECRETO Nº 13.153/2023**

Concede licença sem vencimentos ao servidor **Jairo Rodrigues de Souza**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 5046/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar Geral de Conservação de Vias – Mat. 3301, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 5046/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 25/07/2025.

Alegre - ES, 25 de julho de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração